



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

1. OBJETO:

1.1. CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL (PORTARIAS, DECRETOS, LEIS, RESUMO DE CONTRATOS, EDITAIS E DEMAIS PUBLICAÇÕES E INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO), VEICULAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO DE MATÉRIAS DE CARÁTER INSTITUCIONAL (EDUCATIVO E INFORMATIVO) E DE SERVIÇOS DE RÁDIO AM e/ou FM DE ABRANGÊNCIA LOCAL, OBJETIVANDO A DIVULGAÇÃO DE ATOS EM GERAL (EVENTOS, SERVIÇOS, CONVOCAÇÕES, CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOCIAL) **para aquisição parcelada** do objeto. Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. RUDINEI PAULO MARQUES CORREA

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. A contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicações em jornal é necessária para a divulgação de informações pertinentes a administração municipal. Atos oficiais e ações administrativas, fiscais e de toda ordem que envolva o poder público e suas atribuições só se efetivam plenamente quando a população e as partes interessadas são comunicadas de sua realização. Licitações, contratos, decretos e outros procedimentos do poder público precisam ser publicados e divulgados para que todos tenham conhecimento dos mesmos, conforme o espírito da legislação vigente. A presente contratação se justifica para atender o exigido pela Lei 8666/93 Art. 21, e toda a legislação que exige a publicação de atos oficiais em veículos impressos.

3.2. A contratação de serviços de Rádio FM ou AM de abrangência local, tem como objetivo a divulgação de informações e atos públicos sendo eles eventos, serviços, convocações, campanhas de caráter educativo, informativos e orientação social



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

visando exclusivamente os interesses dos munícipes de Planalto- PR., programas estes de baixa complexidade, não se enquadrando no disposto do Art. 2º da Lei 12.232/2010. O rádio é um meio de comunicação de fácil acesso garantindo maior abrangência das notícias referentes a administração local.

3.3.A divulgação nos veículos de comunicação impresso e de rádio garante a transparência das atividades administrativas.

3.4.O valor máximo para os objetos do Lote 01 foi definido através do preço médio obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração Municipal a empresas distintas e um Contrato Administrativo de nº 249/2017 referente ao Pregão Presencial de nº079/2017 do Município de Planalto-PR. O lote 02 devido a oscilações dos valores, foi definido pelo menor preço entre três orçamentos. E o Lote 03 foi definido através do preço médio entre três orçamentos.

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE 01					
Item	Objeto	Quant	UN	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Prestação de serviços de publicações em jornal de atos oficiais do executivo/legislativo municipal, publicações de decretos, portarias, leis, resumo de contratos, editais e demais publicações e informações de interesse do Município de Planalto. Serão feitas, no mínimo 3 publicações semanais.	150.000	CM²	R\$0,79	R\$118.500,00
TOTAL					R\$118.500,00

LOTE 02					
ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1500	UN	Serviços de rádio faixa AM ou FM de abrangência local, objetivando a divulgação de atos em geral, eventos,	R\$5,57	R\$8.355,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			serviços, convocações, campanhas de caráter educativo, informativo e orientação social, visando exclusivamente o interesse público da população do Município de Planalto. As inserções serão de 30(trinta) segundos cada.		
02	60	UN	Serviços de rádio faixa AM ou FM de abrangência local, objetivando a divulgação de atos em geral, eventos, serviços, convocações, campanhas de caráter educativo, informativo e orientação social, visando exclusivamente o interesse público da população do Município de Planalto, com programa semanal de 30(trinta) minutos de duração, no horário entre 11:00hs e 13:00hs.	R\$348,75	R\$20.925,00
VALOR TOTAL					R\$29.280,00

LOTE 03

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço unitário	Preço Total
01	Prestação de serviços de publicação e veiculação em jornal impresso de matérias de caráter institucional (educativo e informativo) de interesse do Município de Planalto.	50.000	CM ²	R\$0,77	R\$38.500,00
TOTAL					R\$38.500,00

O custo estimado total para a contratação é de R\$186.280,00 (Cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços após a solicitação formal do Departamento de Licitações/Compras do Município de Planalto,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a)** Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b)** Discriminação do serviço prestado;
- c)** Local onde serão realizados os serviços;
- d)** Prazo para a realização dos serviços
- e)** Quantidade e medidas dos itens, quando for o caso;
- f)** Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

5.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações/Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

5.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

5.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

5.6. A prestação do serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

5.8. A contratada para a prestação de serviços de publicações em jornal deverá:

5.8.1. Aceitar via e-mail as informações (atos oficiais, avisos de licitação, editais, decretos entre outros), para serem publicadas no jornal conforme a demanda municipal;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5.8.2. Comunicar os dias e horários que serão publicados os atos oficiais do executivo/legislativo municipal;

5.8.3. Fornecer relatório mensal de publicações realizadas pelo Município, contendo número da edição, matérias publicadas e quantidade de cm² já utilizados.

5.8.4. Cinco funcionários ficaram responsáveis por encaminhar matérias para publicação sendo eles dos setores: Recursos Humanos, Licitação, Contabilidade, Administrativo e Convênios.

5.9. A contratada para a prestação de serviços de rádio FM ou AM deverá:

5.9.1. Transmitir diariamente conforme a demanda, vinhetas divulgando os atos e atividades municipais, devendo estas ser de 30(trinta) segundos cada;

5.9.2. Transmitir um programa semanal com duração de 30(trinta) minutos, no horário entre 11:00hrs e 13:00 horas.

5. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 24 de Julho de 2018.

Rudinei Paulo Marques Correa
Secretário Municipal de Administração

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto